

permitir expansão por meio de módulo de bateria externo compatível. O nobreak deve permitir partida a frio, possuir eficiência mínima de 92% em operação com energia da rede e 80% em modo bateria, e apresentar alarmes sonoros e LEDs indicadores para os principais estados de operação. Deve contar com porta USB para gerenciamento via software, como o PowerChute, além de proteção contra surtos elétricos de no mínimo 80 joules, sobrecarga, curto-circuito e polaridade reversa. As dimensões aproximadas devem ser 219 x 134 x 391 mm, com peso de cerca de 14,6 kg e nível de ruído inferior a 40 dBA a um metro. O equipamento deverá operar entre 0°C e 40°C, com umidade relativa de até 90% sem condensação e altitude de até 3.000 metros.

Valor total do lote R\$ 41.949,08 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

LOTE 06 - MOBILIÁRIO GERAL - A

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO TOP COM 2 PORTAS NA COR PRETO	50.0	Unidade	R\$ 1.849,67	R\$ 92.483,50
Especificação: ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO TOP COM 2 PORTAS NA COR PRETO-CORPO NA COR VERONA OU CARVALHO BERLIM - ESPECIFICAÇÃO: CORPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,80 X 0,45 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA E 01 PRATELEIRA EXTERNA; POSSUIR 02 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) NA COR PRETA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA. DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO;)					
14	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO-	60.0	Unidade	R\$ 1.381,04	R\$ 82.862,40
Especificação: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO-(COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA.)					
15	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS-	103.0	Unidade	R\$ 2.399,97	R\$ 247.196,91
Especificação: ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS- (TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS, MEDIDAS: 1,95 CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SER CONFECCIONADO EM CHAPA EM AÇO # 24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS: POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA(ESMALTE SINTÉTICO) NA COR VERDE; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM A DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA.)					
20	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	191.0	Unidade	R\$ 530,82	R\$ 101.386,62
Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - (REFORÇACAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTALS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X 1½ ACOMPANHA PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR CINZA. DIMENSÕES: ALT ? 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO)					
38	*COZINHA COMPACTA COM 10 PORTAS, 1 GAVETA E 8 PRATELEIRAS	12.0	Unidade	R\$ 2.426,67	R\$ 29.120,04
Especificação: *COZINHA COMPACTA COM 10 PORTAS, 1 GAVETA E 8 PRATELEIRAS - 245CM DE LARGURA, ALTURA (CM)165 LARGURA (CM) 245 PROFUNDIDADE (CM) 40 PESO 47,08 KG PESO SUPORTADO PELO BALCÃO (KG) 55 COR PREDOMINANTE- BRANCO - PRETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS CORPO E PORTAS EM AÇO.-REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.-BRILHO.-PUXADORES EM PLÁSTICO COM REVESTIMENTO METALIZADO.-GAVETA COM TRAVA.-CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.-MEDIDAS DO PANELEIRO: 165 X 70 X 28CM (AXLXP).-MEDIDAS DO ARMÁRIO AÉREO: 40 X 105 X 28CM (AXLXP).-MEDIDAS DO ARMÁRIO GELADEIRA: 22 X 70 X 26CM (AXLXP).-MEDIDAS DO BALCÃO: 57 X 105 X 40CM (AXLXP).-MEDIDAS DA GAVETA: 12,7 X 3,45 X 33,54CM (AXLXP).-TAMPO DO BALCÃO INCLUSO.- MATERIAL DO TAMPO: MDP REVESTIDO COM FF PADRÃO GRANITO ÔNIX.-PESO SUPORTADO PELO BALCÃO: 55KG BEM DISTRIBUÍDOS. MATERIAL AÇO GAVETAS COM TRAVAS QUANTIDADE DE PEÇAS 4 TIPO DE PORTA BATER QUANTIDADE DE GAVETAS 1 QUANTIDADE DE PORTAS 10 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 8 TAMPO DO BALCÃO INCLUSO. "					
74	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO BAIXO FECHADO 800X740X420	4.0	Unidade	R\$ 2.183,33	R\$ 8.733,32
Especificação: - Tambo 30 mm reengrossado Laterais, prateleiras e portas em 15 mm de espessura. FUNDO EM 15 MM DE ESPESSURA Altura (cm): 74 Largura (cm): 80 Comprimento (cm): 42 Material: MDP 1 prateleira 2 vão interno Prateleiras com regulagem de altura. Com fechadura e duas chaves.					

99	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO	1.0	Unidade	RS 838,77	RS 838,77
Especificação: ARQUIVO DE AÇO OFÍCIO 4 GAVETAS, DIMENSÃO 57CM DE PROFUNDIDADE, 47CM DE LARGURA 136.2CM DE COMPRIMENTO.					
100	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO	12.0	Unidade	RS 785,92	RS 9.431,04
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COR CINZA, 8 PORTAS, DIMENSÕES 198CM X 125CM X 36CM, PESO 35 KG.					
Valor total do lote RS 572.052,60 (quinhentos e setenta e dois mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)					

LOTE 07 - MOBILIÁRIO GERAL - B

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, COM ESPUMA	274.0	Unidade	RS 295,00	RS 80.830,00
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, COM ESPUMA- (CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 35 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DA BORDA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 300 EXTENSÃO VERTICAL X 480 LARGURA X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 450 LARGURA X 35 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; BASE FIXA COM 4 PÉS COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDA EM MATERIAL INJETADO;)					
17	CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO BASE GIRATÓRIA	253.0	Unidade	RS 499,67	RS 126.416,51
Especificação: CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO BASE GIRATÓRIA-CADEIRA SECRETARIA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, SEM BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, revestido em tecido na cor verde, com saliência para perfeito apoio da região lombar; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO, POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.)					
18	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA ERGONÔMICA	91.0	Unidade	RS 762,37	RS 69.375,67
Especificação: CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA ERGONÔMICA COM BRAÇOS N17 ABNT ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO					
30	CADEIRA DE RODAS MODELO D400 DOBRÁVEL ATÉ 120 KG	10.0	Unidade	RS 1.747,63	RS 17.476,30
Especificação: CADEIRA DE RODAS MODELO D400 DOBRÁVEL ATÉ 120 KG - ITENS INCLUSOS MODELO CADEIRA DE RODAS D400 LARGURA INTERNA 40 X 40CM / 44 X 40CM / 46 X 40CM / 48 X 40CM ALTURA DO ENCOSTO 46 CM RODAS DIANTEIRAS 19,5 CM RODAS TRASEIRAS 60 CM APOIO DE CABEÇA NA ALMOFADA ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REGULAGEM DO APOIO DE PÉS REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA ALTURA DE ENCOSTO DAS COSTAS					
32	"CADEIRA DE BANHO EM INOX	10.0	Unidade	RS 643,00	RS 6.430,00
Especificação: "CADEIRA DE BANHO EM INOX-CADEIRA DE BANHO EM INOX CONSTRUÍDA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA EM INOX, ASSENTO EM POLIPROPILENO E ENCOSTO EM PLÁSTICO PVC. CAPACIDADE DE ATÉ 250 KG. DESCRIÇÃO - ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE INOX 25,4 X 1,2 MM- ASSENTO TIPO SANITÁRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTAMENTE RESISTENTE PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA- ENCOSTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, RESISTENTE PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA- APOIO PARA OS PÉS REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE - RODÍZIOS DE 125 MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO.- CAPACIDADE DE ATÉ 250 KG. DIMENSÕES- EXTERNAS: 0,80 X 0,64 M- INTERNAS: 0,45 X 0,45 M - ALTURA ENCOSTO: 1,05 M- ALTURA DO ASSENTO: 0,57 M - OPCIONAIS - ASSENTO SANITÁRIO EM POLIÉSTER TIPO PORCELANA					

OU ASSENTO EM AÇO INOX - ESTRUTURA ESMALTADA - VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS COM E SEM FREIOS - ENCOSTO EM AÇO INOX E REVESTIDO EM COURVIN - FREIOS BILATERAIS. PESO 7 KG DIMENSÕES 110 - 80 - 65 CM "

36	KIT 2 CADEIRAS PARA SALA DE ESTAR RECEPÇÃO ALTO PADRÃO REFORÇADA	10,0	Kit	RS 2.216,67	RS 22.166,70
----	--	------	-----	-------------	--------------

Especificação: KIT 2 CADEIRAS PARA SALA DE ESTAR RECEPÇÃO ALTO PADRÃO REFORÇADA - MATERIAL TECIDO DIMENSÕES DO PRODUTO 41P X 60L X 45A CENTÍMETROS TAMANHO 80 MACIA E CONFORTÁVEL. COM ESPUMAS D-22 PRORELAX ESTRUTURA REFORÇADA EM MADEIRA MACIÇA DE REFORESTAMENTO S SUPORTANDO ATÉ 110KG TECIDO SUEDE ESTILO DECORATIVO MODERNO

63	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO BASE GIRATÓRIA	116,0	Unidade	RS 552,62	RS 64.103,92
----	---	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO BASE GIRATÓRIA - CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO BASE GIRATÓRIA-(CADEIRA SECRETARIA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COM BRAÇO, ESPALDAR MÊDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, revestido em tecido na cor verde, com saliência para perfeito apoio da região lombar; assento e encosto com bordas frontais e laterais arredondadas; capas de proteção e acabamento do assento e encosto em polipropileno injetado em alta pressão na cor preta, dispensando a utilização de perfis de PVC para acabamento das bordas; dimensões mínimas de encosto (mm): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHIAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS: EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADE DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO)

67	CADEIRA PRESIDENTE ALTA TRANSVERSAL	1,0	Unidade	RS 1.716,67	RS 1.716,67
----	-------------------------------------	-----	---------	-------------	-------------

Especificação: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS COM ESTRUTURA DE MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA COM PORCAS DE AÇO ENCRAVADAS PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA, COMPOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COSTURAS TRANSVERSAIS FORMANDO DESENHOS EM FORMA DE LOSANGO EM ALTO RELEVO PARA MAIOR CONFORTO E BELEZA DO CONJUNTO, O QUE TAMBÉM PERMITE UMA MAIOR TROCA DE CALOR COM O AMBIENTE, LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO CURVADA EM "L" COM 5MM DE ESPESSURA, MEDINDO 8CM DE LARGURA X 46CM DE COMPRIMENTO COM VINCO DE REFORÇO ESTAMPADO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: ASSENTO: 49 X 46CM - L X P ENCOSTO: 48 X 76CM - L X H ESPESSURA TOTAL: 9CM BASE GIRATÓRIA DIRETOR/PRESIDENTE COM RELAX BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM VÁRIAS POSIÇÕES DE REGULAGEM, PROTEGIDO POR CAPA DE POLIPROPILENO 3 ESTÁGIOS TIPO TELESCÓPIO. ARANHA DE AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO COM 5 PATAS E RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, FLANGE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO SUPER RESISTENTE COM SISTEMA RELAX EM CHIAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 3MM DE ESPESSURA COM TRAVAMENTO NA POSIÇÃO OPERATIVA E COM MANIPULO DE REGULAGEM DE PRESSÃO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AO BIOTIPO DO USUÁRIO. BRAÇO CORSA BRAÇO TIPO CORSA FECHADO EM FORMATO SEMI-OVAL, ALMA DE AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA

Valor total do lote RS 388.515,77 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e sete centavos)

LOTE 08 - MOBILIÁRIO GERAL - C

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	LONGARINA 3 LUGARES	220,0	Unidade	RS 991,25	RS 218.075,00

Especificação: LONGARINA 3 LUGARES -LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS: POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHIAPA AÇO DE 2,5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 70 X 30, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 02 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPOXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 1700MM APROXIMADAMENTE. CERTIFICADO PELO INMETRO)

Valor total do lote RS 218.075,00 (duzentos e dezoito mil e setenta e cinco reais)

LOTE 09 - MOBILIÁRIO GERAL - D

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L)	94,0	Unidade	RS 1.500,00	RS 141.000,00
Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (COM TAMPO, CORPO E PÉS MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLE BOARD) DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. OS PÉS LATERAIS DEVE SER DO TIPO "PAINEL", CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) DO MESMO MATERIAL DO TAMPO MEDINDO 68MM(A) X 640MM(L) X 25MM(E) FECHANDO TODA LATERAL DA ESTAÇÃO E UM PÉ CENTRAL CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) PRETA FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE CHAPA EM AÇO TIPO L. A MESA DEVE TER 04 (QUATRO) PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO À DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO NOS DOIS PÉS LATERAIS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA;)					
23	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS-	189,0	Unidade	RS 1.756,67	RS 332.010,63
Especificação: MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS (MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MM X 1200MM X 600MM NA COR AZUL COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DEUSINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOLTÃO, E LINGUETA. POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DE FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO. POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.)					
37	*CONJUNTO MESA GRANITO 1,50CM PRETO COM 6 CADEIRAS.	13,0	Unidade	RS 1.385,00	RS 18.005,00
Especificação: *CONJUNTO MESA GRANITO 1,50CM PRETO COM 6 CADEIRAS. MESA ALTURA: 77CM LARGURA: 75CM PROFUNDIDADE: 1,50CM CADEIRAS ALTURA: 92CM LARGURA: 36CM PROFUNDIDADE: 38CM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL DA ESTRUTURA E BASE: AÇO CARBONO; MATERIAL DO TAMPO: GRANITO; ACABAMENTO: PINTURA EM PÓ EPOXI COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO; NÚMERO DE ASSENTOS: 6 LUGARES; PESO SUPORTADO CADEIRA: 100 KG; ACOMPANHA CAVILHAS E PARAFUSOS. *					
64	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1200 x 740 MM	2,0	Unidade	RS 1.324,44	RS 2.648,88
Especificação: MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1200 x 740 MM - TAMPO EM CHAPA DE MDP 25 MILÍMETROS DE ESPESSURA E CONCLUINDO NAS BORDAS COM FITA EM ABS OU PVC DE 2,5 MILÍMETROS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT, REVESTIDO EM BP NOS DOIS LADOS. ESTRUTURA CONSTITUIDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR COM 4 HASTES FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 345 X 65 MM, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS. COLUNA EM TUBO DE AÇO DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,2 MM. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 800 MM EM FORMATO DE X COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %.					
65	GUICHÊ DE ATENDIMENTO COM 02 LUGARES	4,0	Unidade	RS 971,66	RS 3.886,64
Especificação: EM MDP BP OU EUCAPRINT 15 MM TAMPO COM PASSA FIOS ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 121 CM LARGURA: 205 CM PROFUNDIDADE: 70 CM INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETA: NÃO. PASSA-FIO: SIM. COR: CINZA MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM QUANTIDADE DE LUGARES: 2. ITENS INCLUSOS: 01 GUICHÊ DE ATENDIMENTO DE 02 LUGARES.					
73	CONJUNTO MESA MDP 25MM REDONDA CINZA C. 6 CADEIRAS ESTOFADAS	2,0	Unidade	RS 2.900,00	RS 5.800,00
Especificação: Tampo: MDP de 25 mm, revestido em laminado de baixa pressão BP na cor cinza. Acabamento: Bordas em polipropileno de 1 mm. Estrutura: Tubo de aço 20x30 e 30x50mm, com pintura epóxi-pó preto. Medidas: Diâmetro de 1200mm. Altura 740 mm. Cadeiras Modelo Secretária: Estofada com espuma injetada de 30 mm, revestida em tecido preto. Estrutura: Tubo de aço 7/8" com pintura epóxi-pó preto. Fixação do encosto em U. Medidas Cadeira: Altura até o assento: 460mm. Altura total: 840mm. Largura: 430mm. Profundidade: 460mm.					
Valor total do lote RS 503.351,15 (quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)					

LOTE 10 - MOBILIÁRIO GERAL - E

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	*COLCHÃO ISO 100 D33 SOLTEIRÃO (108X198X18)	20,0	Unidade	RS 728,31	RS 14.566,20
Especificação: *COLCHÃO ISO 100 D33 SOLTEIRÃO (108X198X18) - TIPO DE ENCHIMENTO: ESPUMA MISTO PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA 108 CM X 198 CM X 18 CM COMPOSIÇÃO DO TECIDO VISCOPOLI (51% VISCOSE E 49% POLIÉSTER) DENSIDADE D33 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA INTERNA: ESPUMA D33 PRÓ ADITIVADA DE ALTA PERFORMANCE ESTRUTURA EXTERNA: VISCOPOLI (51% VISCOSE E 49% POLIÉSTER); BORDADO EM MATELASSÉ. COR: GRAFITE E BRANCO ALTURA: 18CM LARGURA: 108CM PROFUNDIDADE: 198CM SUPORTA ATÉ 100KG POR PESSOA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 COLCHÃO - MANUAL. *					

28	CAMA SOLTEIRO (SOLTEIRO EXTRA)	20.0	Unidade	RS 768,09	RS 15.361,80
Especificação: CAMA SOLTEIRO (SOLTEIRO EXTRA) MATERIAL D ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA ANGELIM PEDRA TAUARI PESO SUPORTADO 200KG TAMANHO SOLTEIRO (SOLTEIRO EXTRA) DESCRIÇÃO: ALTURA CABECEIRA: 0,80 CM LARGURA: 1,10 CM COMPRIMENTO: 2,00 M ESPAÇO ENTRE O CHÃO E O ESTRADO: 0,26 CM (APROXIMADAMENTE) PESO SUPORTADO: 200KG IDEAL COLCHÕES DE MEDIDAS ATÉ : 1,10 X 2,00 CM MATERIAL UTILIZADO: CABECEIRA E PEZEIRA : MADEIRA MACIÇA ANGELIM PEDRA / TAUARI - LATERAIS: LAMINADO NAVAL DE MADEIRA TAUARI DE ALTA RESISTÊNCIA - SARRAFOS: MADEIRA TAUARI - RIPAS: MADEIRA PINUS - APOIOS DE SARRAFOS: PLÁSTICO A COR DO PRODUTO PODE ALTERAR. COR EDITADA EM PHOTOSHOP. * AS CORES (IMBUÍA CASTANHO) DO PRODUTO PODE ALTERAR DEVIDO A MADEIRA. *MONTAGEM DO PRODUTO É POR CONTA DO CLIENTE. *SISTEMA DE MONTAGEM SIMPLES E RÁPIDO.					
33	POLTRONA RECLINÁVEL E ELEVÁVEL	10.0	Unidade	RS 6.700,00	RS 67.000,00
Especificação: POLTRONA RECLINÁVEL E ELEVÁVEL - ESPECIFICAÇÕES: ELÉTRICA BIVOLT CONTROLE COM FIO PESO SUPORTADO: 170,1 KG ALTURA DO USUÁRIO: 162,6 CM - 177,8 CM POSIÇÕES RECLINADAS: 3 CORES: BEGE (SUEDE), CHOCOLATE (VINIL) LARGURA TOTAL (COM APOIO DE BRAÇO): 76,2 CM ALTURA TOTAL: 102,9 CM LARGURA ENTRE BRAÇOS: 49,5 CM DISTÂNCIA ENTRE O CHÃO E O ASSENTO: 45,7 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 53,3 CM DISTÂNCIA DO ASSENTO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO: 68,6 CM ÂNGULO DO ASSENTO QUANDO LEVANTADO: 18 ° DISTÂNCIA AO SOLO ATÉ O TOPO DO SUPORTE DO PÉ, QUANDO RECLINADO: 53,3 CM DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO, QUANDO RECLINADO: 82,6 CM ÂNGULO DO ASSENTO QUANDO RECLINADO: 135 ° DISTÂNCIA NECESSÁRIA DA PAREDE PARA SER RECLINADO: 45,7 CM.					
34	POLTRONA DO PAPEI RECLINÁVEL SUEDE VELUDO ESTORIL CAPUCCINO	10.0	Unidade	RS 1.103,26	RS 11.032,60
Especificação: POLTRONA DO PAPEI RECLINÁVEL SUEDE VELUDO ESTORIL CAPUCCINO - MATERIAL PLÁSTICO, MADEIRA, TECIDO DIMENSÕES DO PRODUTO 100P X 90L X 106A CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 41 QUILOGRAMAS TAMANHO DO PRODUTO (C X L X A): 90 CM X 100 CM X 106 CM. RECLINÁVEL E RETRÁTIL: AJUSTE A POSIÇÃO PARA MÁXIMO CONFORTO E RELAXAMENTO. ESTOFADO CONFORTÁVEL: ASSENTO COM ESPUMA D-28 E BRAÇO COM FIBRAS E FLOCOS PARA TOQUE MACIO. REVESTIMENTO EM VELUDO: LUXUOSO TECIDO SUEDE VELUDO NA COR CAPUCCINO, ELEGANTE E ACONCHEGANTE. ESTRUTURA ROBUSTA: FEITA COM MADEIRA EUCALÍPTO, SUPORTA ATÉ 300 KG, IDEAL PARA TODOS OS USUÁRIOS.					
35	SOFÁ EM 2 LUGARES.	15.0	Unidade	RS 1.426,67	RS 21.400,05
Especificação: SOFÁ EM 2 LUGARES-(SOFÁ EM 2 LUGARES COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALÍPTO, REVESTIMENTO DE PERCINTAS ELÁSTICAS NOS ASSENTOS E ESPUMA EM POLIURETANO, EM TECIDO SUEDE. MEDINDO 90CM DE ALTURA, 138CM DE LARGURA E 76CM DE PROFUNDIDADE.)					
Valor total do lote RS 129.360,65 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)					

LOTE 11 - EQUIPAMENTOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MOBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS MANUAL ATÉ 180KG DX2	20.0	Unidade	RS 2.766,00	RS 55.320,00
Especificação: CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS MANUAL ATÉ 180KG DX2 -A CAMA DX2 2 MOVIMENTOS É IDEAL PARA PESSOAS QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADAS, COMO PACIENTES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS OU EM CASA, QUE PRECISAM ALTERAR FREQUENTEMENTE SUAS POSIÇÕES NO LEITO. COM ESSA CAMA, É POSSÍVEL AJUSTAR DIFERENTES POSIÇÕES PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO E BEM-ESTAR AOS PACIENTES. A CAMA DX2 DELLAMED OFERECE OPÇÕES DE SENTAR, SEMI-FOWLER, FOWLER, FLEXÃO E POSIÇÃO CARDÍACA. ALÉM DISSO, É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO.					
26	"COLCHÃO HOSPITALAR DENSIDADE 33.	20.0	Unidade	RS 1.413,36	RS 28.267,20
Especificação: "COLCHÃO HOSPITALAR DENSIDADE 33. PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉSTER, ESPUMA 100% POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA.COSTURA EM NYLON. ZÍPER NO COMPRIMENTO DO COLCHÃO.CORES DISPONÍVEIS: AZUL, FABRICADO NO TAMANHO SOLTEIRO (188 X 88 X 12CM)CAPA FEITA COM ZÍPER.FÁCIL COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO. PODE SER UTILIZADO PRODUTOS DE LIMPEZA ,INCLUSIVE ALCOOL. ALTA DURABILIDADE,PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉSTER. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL."					
29	ANDADOR OBESO ADULTO E IDOSO REFORÇADO ARTICULADO ATÉ 150KG	20.0	Unidade	RS 643,33	RS 12.866,60
Especificação: ANDADOR OBESO ADULTO E IDOSO REFORÇADO ARTICULADO ATÉ 150KG SEQUENCIAL. PESO MÁXIMO SUPORTADO 150 KG MODELO 3 BARRAS DOBRÁVEL 150 KG COR ALUMÍNIO COM ALTURA AJUSTÁVEL.					
31	BANQUETA PARA BANHO	10.0	Unidade	RS 563,33	RS 5.633,30
Especificação: BANQUETA PARA BANHO - CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ALUMÍNIO TUBULAR, LEVE E QUE NÃO ENFERRUJA. BORRACHA NOS PÉS PARA MELHOR FIXAÇÃO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE QUE EVITA DESLIZAMENTO. ORIFÍCIOS DE DRENAGEM PARA IMPEDIR ACÚMULO DE SUJEIRA E ALÇAS LATERAIS ANATÔMICAS.SUOS CANTOS ARREDONDADOS EVITAM O TOMBAMENTO. LEVE E PRÁTICA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM OUTROS AMBIENTES DEVIDO SEU DESIGN SOFISTICADO. Dimensões: 50cm X 51cm X 48cm Peso: 2,15 kg. CARGA MÁXIMA: 120KG MATERIAIS Polietileno (PEAD), Alumínio, Borracha e Aço Inox Peso10 kg Dimensões 40 x 40 x 30 cm .					
Valor total do lote RS 102.087,10 (cento e dois mil e oitenta e sete reais e dez centavos)					

LOTE 12 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - A

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	COMPUTADOR DE MESA COM MONITOR, TECLADO E MOUSE	103.0	Unidade	RS 1.733,33	RS 178.532,99
Especificação: COMPUTADOR DE MESA COM MONITOR, TECLADO E MOUSE- Computador tipo desktop com processador Intel Core i3 de 12ª geração, modelo i3 1215U ou superior, com no mínimo 6 núcleos (2 de desempenho e 4 de eficiência) e 8 threads, frequência base mínima de 1,2 GHz e frequência máxima de até 4,4 GHz, cache de 10 MB. Memória RAM de 8 GB DDR4, frequência mínima de 3200 MHz, expansível para no mínimo 32 GB, em módulo SO DIMM, com suporte a dual channel. Armazenamento interno em unidade SSD M.2 NVMe PCIe com capacidade mínima de 256 GB, com possibilidade de expansão. Gráficos integrados compatíveis com Intel UHD Graphics. Conectividade com rede cabeada Gigabit Ethernet e adaptador de rede sem fio padrão Wi-Fi 6 (802.11ax), com Bluetooth 5.x integrado. Deve possuir no mínimo: 4 portas USB tipo A (sendo ao menos 2 USB 3.2 Gen 2), 1 porta USB tipo C, 1 porta HDMI 2.1, 1 porta DisplayPort 1.4b, 1 porta RJ 45 e 1 saída de áudio combo (P2). Suporte a pelo menos três monitores simultâneos. Deve incluir módulo de segurança TPM 2.0 e sistema de detecção de intrusão no gabinete. Fonte de alimentação com potência mínima de 90 W e eficiência energética >89%. Deve acompanhar monitor LED de 19,5 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1600x900 (HD+), proporção 16:9, com entradas compatíveis (HDMI, VGA ou DisplayPort) e base ajustável. Deve incluir também teclado padrão ABNT2 com interface USB e mouse óptico com dois botões e scroll, também com conexão USB. O equipamento deve acompanhar sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, com licença original e definitiva no formato OEM, pré-instalada de fábrica, ativada e vinculada ao equipamento. Produto novo, lacrado, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.					
53	COMPUTADOR DE MESA COM GPU DEDICADA PARA APLICAÇÕES GRÁFICAS	87.0	Unidade	RS 8.108,66	RS 705.453,42
Especificação: COMPUTADOR DE MESA COM GPU DEDICADA PARA APLICAÇÕES GRÁFICAS-Computador tipo desktop equipado com processador Intel Core i5 de 12ª geração, modelo i5 12400F ou superior, com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência base de 2,5 GHz e turbo de até 4,4 GHz, cache de 18 MB. Memória RAM de 32 GB DDR4, frequência mínima de 3200 MHz, instalada em dois módulos de 16 GB em dual channel. Armazenamento interno em unidade SSD com interface SATA ou NVMe PCIe, com capacidade mínima de 1 TB. Placa de vídeo dedicada compatível com DirectX 12, com no mínimo 6 GB de memória GDDR5, barramento de 192 bits, com suporte a aplicações gráficas avançadas, modelagem 3D e reprodução de vídeos em alta resolução. Placa mãe compatível com chipset da série 600 ou superior, com no mínimo 4 portas USB traseiras, slot PCIe x16, interface de rede Gigabit Ethernet integrada e suporte a futuras expansões. Fonte de alimentação com potência mínima de 550 W, com certificação de eficiência energética (mínimo 80 Plus White). Gabinete com ventilação ativa, baías e espaço interno para expansão de componentes, com conectores frontais de fácil acesso. Acompanha monitor LED com tela de 24 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080), proporção 16:9, taxa de atualização de no mínimo 60 Hz, com pelo menos uma entrada HDMI ou VGA. Inclui teclado com layout ABNT2, conexão USB, e mouse óptico com dois botões e scroll, também com conexão USB. O equipamento deve vir com sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, com licença original e definitiva no formato OEM, pré-instalada de fábrica, ativada e vinculada ao equipamento. Produto novo, original de fábrica e lacrado.					
85	Computador tipo desktop equipado com processador Intel Core i5	87.0	Unidade	RS 3.183,32	RS 276.948,84
Especificação: Computador tipo desktop equipado com processador Intel Core i5 de 12ª geração, modelo i5-12400F ou superior, com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência base de 2,5 GHz e turbo de até 4,4 GHz, cache de 18 MB. Memória RAM de 32 GB DDR4, frequência mínima de 2666 MHz, instalada em dois módulos de 16 GB em dual channel. Armazenamento interno em unidade SSD com interface SATA ou NVMe PCIe, com capacidade mínima de 1 TB. Placa de vídeo dedicada compatível com DirectX 12, com no mínimo 6 GB de memória GDDR5, barramento de 192 bits, com suporte a aplicações gráficas avançadas, modelagem 3D e reprodução de vídeos em alta resolução. Placa-mãe compatível com chipset da série 600 ou superior, com no mínimo 4 portas USB traseiras, slot PCIe x16, interface de rede Gigabit Ethernet integrada e suporte a futuras expansões. Fonte de alimentação com potência mínima de 550 W, com certificação de eficiência energética (mínimo 80 Plus White). Gabinete com ventilação ativa, baías e espaço interno para expansão de componentes, com conectores frontais de fácil acesso. Acompanha monitor LED com tela de 24 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080), proporção 16:9, taxa de atualização de no mínimo 60 Hz, com pelo menos uma entrada HDMI ou VGA. Inclui teclado com layout ABNT2, conexão USB, e mouse óptico com dois botões e scroll, também com conexão USB. O equipamento deve vir com sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, com licença original e definitiva no formato OEM, pré-instalada de fábrica, ativada e vinculada ao equipamento. Produto novo, original de fábrica, lacrado, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no território nacional.					
Valor total do lote RS 1.160.935,25 (um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE 13 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - B

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	TABLET ANDROID, 11", 128GB, WI-FI	57.0	Unidade	RS 3.623,08	RS 206.515,56
Especificação: TABLET ANDROID, 11", 128GB, WI-FI- Tablet com sistema operacional Android 13 ou superior, equipado com processador octa-core com frequência mínima de 2,0 GHz. Tela de 11 polegadas com resolução mínima de 1920x1200 (WUXGA), tecnologia IPS e suporte a toque multitouch. Memória RAM mínima de 4 GB e armazenamento interno de 128 GB, expansível via cartão microSD. Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (dual band) e Bluetooth 5.1 ou superior. Câmera traseira com no mínimo 8 MP e câmera frontal com no mínimo 8 MP. Porta USB tipo C para carregamento e dados. Bateria com capacidade mínima de 7.000 mAh. Deve incluir carregador compatível, cabo de dados e manual em português. Garantia mínima de 12 meses. Produto novo, lacrado e original de fábrica.					
55	NOTEBOOK COM TELA DE 15,6", PROCESSADOR INTEL, SSD E WINDOWS	39.0	Unidade	RS 4.495,00	RS 175.305,00
Especificação: NOTEBOOK COM TELA DE 15,6", PROCESSADOR INTEL, SSD E WINDOWS-Notebook com tela LED antirreflexo de 15,6 polegadas, resolução mínima de 1366x768 pixels, proporção 16:9. Processador Intel Core i3 de 12ª geração, com no mínimo 2 núcleos, 4 threads, frequência base de 1,2 GHz e frequência turbo de até 4,4 GHz. Memória RAM de 8 GB DDR4, frequência mínima de 3200 MHz, sendo ao menos 4 GB soldados e 4 GB em slot, com possibilidade de expansão. Armazenamento em unidade SSD PCIe NVMe com capacidade mínima de 256 GB. GPU integrada compatível com Intel UHD Graphics. Conectividade com Wi-Fi padrão 802.11ac (Wi-Fi 5) e Bluetooth 5.0 ou superior. Portas: mínimo de 2 USB tipo A, 1 USB tipo C, 1 HDMI, 1 combo de áudio (P2) e 1 leitor de cartão SD ou MicroSD. Webcam HD com microfone digital embutido. Teclado em português padrão ABNT2. Bateria com autonomia mínima de 6 horas em uso moderado. Carregador bivolt automático. Deve acompanhar sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, com licença original e definitiva no formato OEM, pré-instalada de fábrica. Produto novo, original de fábrica, lacrado, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no território nacional.					

56	MONITOR LED DE 23,8 POLEGADAS FULL HD - Monitor LED com tela de 23,8 polegadas.	22,0	Unidade	R\$ 814,33	R\$ 17.915,26
----	--	------	---------	------------	---------------

Especificação: MONITOR LED DE 23,8 POLEGADAS FULL HD - Monitor LED com tela de 23,8 polegadas, tecnologia IPS, resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels), proporção de 16:9, brilho mínimo de 250 nits, taxa de atualização de no mínimo 75 Hz e tempo de resposta de 4ms (modo extremo). Contraste típico de 1000:1. Ângulo de visão mínimo de 178° horizontal e vertical. Deve possuir pelo menos 1 entrada HDMI, 1 entrada VGA (ou D-Sub), entrada de alimentação e 1 saída de áudio (opcional). Base com ajuste de inclinação e furação VESA (mínimo 75 x 75 mm) para fixação em suportes. Alimentação bívolt automática. Deve acompanhar cabo HDMI ou VGA, cabo de alimentação e manual de usuário. Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no território nacional.

Valor total do lote R\$ 399.735,82 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 14 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - C

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 COM ADF, DUPLEX, WI-FI, ETHERNET E TANQUE DE TINTA	32,0	Unidade	R\$ 1.132,23	R\$ 36.231,36
Especificação: Impressora multifuncional jato de tinta colorida com tecnologia PrecisionCore Heat-Free, resolução máxima de impressão de até 4800 x 1200 dpi e velocidade ISO de até 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm em cores. Possui função 3 em 1 (impressão, cópia e digitalização), alimentador automático de documentos (ADF) para até 30 folhas e impressão automática frente e verso (duplex). O scanner é do tipo CIS com resolução óptica de até 1200 x 2400 dpi. A entrada de papel comporta até 250 folhas e a saída até 30 folhas. Conta com conectividade USB 2.0, Wi-Fi, Wi-Fi Direct e Ethernet. É compatível com os sistemas Epson Connect, Apple AirPrint, Mopria e Epson Smart Panel. Utiliza tanque de tinta integrado com rendimento de até 7500 páginas em preto ou 6000 páginas coloridas. Possui visor LCD colorido de 2,4 polegadas, consumo de energia de até 12 W e dimensões aproximadas de 375 x 347 x 231 mm, com peso de 6,7 kg.					
42	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO.	20,0	Unidade	R\$ 13.231,55	R\$ 264.631,00
Especificação: COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO. (FUNÇÃO: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, FAX, PROCESSADOR DE 600 MHZ, LCD DE 4 LINHAS, MEMÓRIA DE 512 MB, MEMÓRIA / ARMAZENAMENTO: DRIVE FLASH INTERNO DE 4GB, INTERFACE (PADRÃO): HI-SPEED USB 2.0 / ETHERNET 100 / 1000 BASE TX / USB DIRETA. INTERFACE (OPCIONAL): CONECTOR PARALELO IEEE 1284 B, CONSUMO DE ENERGIA: 700 W (ATIVA) / 10 W (EM ESPERA) / 1,1 W (HIBERNAÇÃO). CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 100.000 PÁGINAS. SCAN: COLORIDO. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (ÓPTICA) ATÉ 1200 X 1200 DPI. TEMPO ATÉ A SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA) ATÉ 6,5 (DESDE O MODO PRONTO). RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI DESAÍDA EFETIVA. SUPORTE À IMPRESSÃO DIRETA: USB DIRETA. RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. 02 BANDEJAS DE 520 FOLHAS / CONECTOR PARALELO. CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA (MONOCROMÁTICA): ATÉ 40 CPM EM TAMANHO A4. TAMANHO DA MÍDIA (S ALIMENTADOR CASSETE): A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / EXECUTIVO / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO. FONTE DE ENERGIA 120V, 50-60 HZ, TONER.)					
43	SCANNER DE MESA DUPLEX USB 3.0, ADF 60 FOLHAS	15,0	Unidade	R\$ 3.314,81	R\$ 49.722,15
Especificação: SCANNER DE MESA DUPLEX USB 3.0, ADF 60 FOLHAS - Scanner de mesa duplex com alimentação automática de documentos (ADF) para até 60 folhas, ideal para ambientes corporativos que demandam digitalização eficiente. Capacidade de digitalizar até 6.000 páginas por dia. Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, com interpolação de até 1.200 x 1.200 dpi. Velocidade de digitalização de até 40 páginas por minuto (ppm) em simplex e até 80 imagens por minuto (ipm) em duplex. Conexão via USB 3.0 para transferência rápida de dados. Tela LCD de 2,8 polegadas para fácil operação. Consumo de energia de aproximadamente 23 W durante a digitalização, 5,4 W em modo pronto e 1,4 W em modo repouso. Dimensões de 299 x 190 x 215 mm e peso de 2,7 kg. Compatível com diversos sistemas operacionais e inclui software de digitalização para otimizar fluxos de trabalho.					
84	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER A4, REDE, DUPLEX.	14,0	Unidade	R\$ 3.177,38	R\$ 44.483,32
Especificação: Impressora multifuncional a laser monocromática com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, compatível com o formato A4. Velocidade de impressão de até 40 páginas por minuto (ppm) em preto e até 17 ppm em duplex. Resolução máxima de impressão de até 1.200 x 1.200 dpi. Possui alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 50 folhas. Scanner com sensor CIS, resolução óptica de até 1.200 x 1.200 dpi (flatbed) e até 600 x 600 dpi (ADF). Capacidade de cópia de até 40 cópias por minuto com resolução de 600 x 600 dpi. Função de fax com velocidade de 33,6 kbps, memória para até 500 páginas e resolução de até 300 x 300 dpi. Conectividade via porta Hi-Speed USB 2.0, USB Host e Ethernet Gigabit. Memória interna de 256 MB (expansível até 512 MB) e processador de 600 MHz. Bandeja de entrada para 250 folhas e bandeja multipropósito para 50 folhas; bandeja de saída para até 150 folhas. Suporta gramaturas entre 60 g/m² e 220 g/m², compatível com diversos tamanhos de papel, incluindo A4, A5, A6, B5, Ofício e envelopes. Ciclo mensal de até 100.000 páginas, com volume recomendado entre 1.500 e 3.500 páginas por mês. Consumo de energia de até 700 W em operação, 10 W em modo pronto e 1,1 W em modo repouso, com certificação Energy Star. Nível de ruído operacional de até 7 B(A). Dimensões aproximadas de 469 x 444 x 482 mm e peso de 16,9 kg. Faixa de operação entre 15 °C e 32 °C, com umidade relativa entre 10% e 80% sem condensação.					
91	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	17,0	Unidade	R\$ 1.031,30	R\$ 17.532,10
Especificação: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. CONTA COM DIVERSAS FUNCIONALIDADES QUE FACILITAM O DIA-DIA DE QUEM NECESSITA IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR COM AGILIDADE E EFICIÊNCIA. ESSA MULTIFUNCIONAL IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA FRENTE E VERSO SENDO A COPIA E A DIGITALIZAÇÃO NO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) EM PASSAGEM ÚNICA, OU SEJA, NÃO PRECISA VIRAR A FOLHA PARA QUE O OUTRO LADO SEJA PREENCHIDO. A L-5662DN POSSUI CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS NA BANDEJA PADRÃO, 100 FOLHAS NA BANDEJA MULTUOSO E 70 FOLHAS NO ADF. CONECTE-SE A ESSE EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, ETHERNET E USB. IMPRIME E COPIA ATÉ 48 PÁGINAS POR MINUTO E DIGITALIZA FRENTE E VERSO EM PRETO ATÉ 56 IMAGENS POR MINUTO OU COLORIDO 40 IMAGENS POR MINUTO. DISPÕE DE CARTUCHOS DE TONER DE RENDIMENTOS DIFERENCIADO SENDO O DE RENDIMENTO PADRÃO TN3602XL TN-3602XL (APROX. 6.000 PÁGINAS), ALTO RENDIMENTO TN3602XXL TN-3602XXL (APROX. 11.000 PÁGINAS) E POR FIM O DE ALTÍSSIMO RENDIMENTO TN3612XL TN-3612XL (APROX. 25.000 PÁGINAS). 220V					

Valor total do lote R\$ 412.599,93 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

LOTE 15 - APARELHOS E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	SMARTPHONE ANDROID - 5G, TELA AMOLED 6,67", 256GB, CÂMERA TRIPLA, IP68	36,0	Unidade	RS 2.088,33	RS 75.179,88
Especificação: SMARTPHONE ANDROID - 5G, TELA AMOLED 6,67", 256GB, CÂMERA TRIPLA, IP68 - Smartphone com sistema operacional Android, compatível com redes 5G, equipado com processador octa-core de alto desempenho fabricado em tecnologia de 4 nm. Possui memória RAM de 8 GB ou superior e armazenamento interno de 256 GB, com tecnologia de leitura e gravação rápida. A tela é do tipo AMOLED com tamanho de 6,67 polegadas, resolução aproximadamente 1.5K (1220 x 2712), taxa de atualização de até 120 Hz, amostragem de toque de até 480 Hz, brilho máximo de 3.200 nits, e suporte às tecnologias HDR10+ e Dolby Vision. Conta com proteção Corning Gorilla Glass de última geração e certificações de conforto visual. Conjunto triplo de câmeras traseiras, sendo a principal com 50 MP e estabilização óptica de imagem (OIS), além de câmera ultrawide de 8 MP. A câmera frontal possui 20 MP, ideal para selfies e videochamadas. Capaz de gravar vídeos em até 4K a 60 fps. Bateria de longa duração com capacidade de 6.000 mAh e carregamento rápido de 90 W, permitindo recarga total em aproximadamente 40 minutos. Dispõe de conectividade Wi-Fi, Bluetooth, NFC e porta USB-C. Integra sensor de impressão digital sob a tela, desbloqueio facial por inteligência artificial, proteção contra água e poeira com certificação IP68. Aparelho com dimensões aproximadas de 160 x 75 x 8 mm e peso inferior a 200 g.					
45	TELEVISOR LED 43" FULL HD (1920 x 1080), SMART TV, HDR, WEBOS, BLUETOOTH, WI-FI, 20 W RMS	23,0	Unidade	RS 2.023,33	RS 46.536,59
Especificação: TELEVISOR LED 43" FULL HD (1920 x 1080), SMART TV, HDR, WEBOS, BLUETOOTH, WI-FI, 20 W RMS - Televisor de 43 polegadas com painel LED Full HD (1920 x 1080), frequência nativa de 60 Hz e processador de imagem quad-core. Suporta tecnologia HDR ativa (HDR10, HLG) e upscaling FHD. Sistema operacional WebOS com inteligência artificial, controle por voz, acesso a lojas de aplicativos, conteúdos 360° e Miracast. Áudio em 2.0 canais, 20 W RMS, com tecnologias Dolby Audio e som surround virtual. Conectividade inclui 3 entradas HDMI (1 com ARC), 2 portas USB, entrada RF, entrada óptica de áudio digital, LAN, Wi-Fi 802.11ac e Bluetooth. Alimentação bivolt (AC 100-240 V, 50/60 Hz) com consumo em standby inferior a 0,5 W. Suporta furação para fixação VESA 200 x 200 mm. Dimensões aproximadas com base de 973 x 623 x 216 mm, peso de 8,1 kg. Ideal para uso residencial e corporativo com recursos smart avançados e qualidade Full HD.					
59	SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS	12,0	Unidade	RS 697,84	RS 8.374,08
Especificação: SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS - Switch não gerenciável com 16 portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), compatível com cabos UTP Cat5e ou superior. Suporta auto-negociação, auto MDI/MIX e auto-aprendizagem de endereços MAC. Capacidade de comutação de 32 Gbps e taxa de encaminhamento de até 23,8 milhões de pacotes por segundo. Design plug-and-play, sem necessidade de configuração. Alimentação bivolt (100-240V AC, 50/60Hz). Dimensões aproximadas: 294 x 180 x 44 mm. Temperatura de operação: 0°C a 40°C. Inclui kit de montagem em rack, pés de borracha e cabo de alimentação. Produto novo, original de fábrica e lacrado.					
Valor total do lote RS 130.090,55 (cento e trinta mil e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)					

LOTE 16 - EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	"MICROFONE SEM FIO DUPLO-(FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 530 A 870MHZ, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA +/- 0,008%, ALCANCE DINÂMICO MAIOR 80DB, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MENOR 0,5%, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 6-12KHZ +/- 3DB, SENSIBILIDADE DO RECEPTOR 50US (SINAD=20DB), RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MENOR QUE 80DB, NÍVEL DE SA	29,0	Unidade	RS 1.833,33	RS 53.166,57
Especificação: "MICROFONE SEM FIO DUPLO-(FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 530 A 870MHZ, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA +/- 0,008%, ALCANCE DINÂMICO MAIOR 80DB, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MENOR 0,5%, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 6-12KHZ +/- 3DB, SENSIBILIDADE DO RECEPTOR 50US (SINAD=20DB), RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MENOR QUE 80DB, NÍVEL DE SAÍDA 0 +/- 300MV, POTÊNCIA DE SAÍDA 30W, 2 CANAIS DE RECEPÇÃO, ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR 12VDC, ALIMENTAÇÃO DA FONTE BIVOLT AC 100-240V / 50-60HZ, ÁREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO MÁXIMA 50METROS, ALIMENTAÇÃO DOS MICROFONES COM BATERIA, MALETA PARA TRANSPORTE."					
47	"CAIXA ACÚSTICA ATIVA	26,0	Unidade	RS 4.233,33	RS 110.066,58
Especificação: "CAIXA ACÚSTICA ATIVA-(AMPLIFICADOR CLASSE AB DE ALTA POTÊNCIA, TOMADA DE MONTAGEM PARA SUPORTE, SAÍDA DE LINHA AUXILIAR WOOFER COM BOBINA DE ALTA RESISTÊNCIA USB HOST / SD MMC MP3, CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO BLUETOOTH, PA, MONITOR, DSP COM 4 MEMÓRIAS DE EQUALIZAÇÃO 2 VIAS, CROSSOVER ATIVO, DRIVER DE TITÂNIO DE 1,75" DE ALTA QUALIDADE WOOFER DE ALTA QUALIDADE 15" - SPL MÁXIMO 125DB, HOST USB SD MP3 E BLUETOOTH, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 45HZ-20KHZ, CANAL 1 ENTRADA COMBO MIC/LINE, XLR E P10, CANAL 2 ENTRADA COMBO LINE/XLR/P10 E RCA, AMPLIFICADOR CLASSE AB BI-AMP, POTÊNCIA MUSICAL 1000W, POTÊNCIA RMS: 400W, VOLTAGEM: 110/220V."					
52	"PROJETOR MULTIMÍDIA.	18,0	Unidade	RS 4.479,33	RS 80.627,94
Especificação: "PROJETOR MULTIMÍDIA. Projetor multimídia com tecnologia 3LCD, brilho mínimo de 3.400 lúmens (ANSI) em cores e branco, resolução nativa XGA (1024 x 768 pixels) no formato 4:3, com suporte a resoluções superiores via compressão. Vida útil da lâmpada de no mínimo 6.000 horas em modo normal e 12.000 horas em modo econômico. Contraste mínimo de 15.000:1. Ajuste de Keystone vertical e horizontal. Lente com foco manual, razão de projeção de 1,44 a 1,95:1, zoom óptico de pelo menos 1,35x. Compatível com projeção de imagem em tamanhos de 30 a 350 polegadas. Deve possuir pelo menos 1 entrada HDMI, 1 entrada VGA, 1 entrada RCA, 1 entrada de vídeo composto e 1 entrada de áudio estéreo. Deve incluir alto-falante embutido com potência mínima de 5 W. Alimentação elétrica bivolt (100-240 V). Acompanhar cabo de alimentação, cabo VGA, controle remoto com pilhas e manual do usuário. Produto novo, original de fábrica e lacrado.					

68	Caixa Passiva	1.0	Unidade	RS 1.906,67	RS 1.906,67
Especificação: Quantidade de saídas: 2 Saída P10 Tela metálica de proteção frontal Suporte para pedestal Alça para transporte Sistema dois tombo (frontal/retorno) Resposta de frequência: 60 Hz - 18kHz Impedância de entrada line: 5K ohms Mic - 200-600 ohms Equalização ativa: 3 Vias Divisor de frequência: 1 Via Potência: 250 watts 1 Falante de 12" e Tweeter Impedância Nominal: 8 Ohms Dimensões do produto: A: 58cm x L: 40cm x C: 40cm Peso: 12,5 kg.					
69	MESA DE SOM	1.0	Unidade	RS 5.966,12	RS 5.966,12
Especificação: Especificações Técnicas mesa Ajuste de Ganho por canal Volume independente das saídas L e R Equalizador de 02 vias - Graves e Agudos Canal Estéreo com conectores P10 e RCA Acompanha Fonte Externa com cabo USB Entrada: 100V-240V - 50-60HZ 0.35A Compatível com fonte de celulares acima de 10W Permite alimentação por porta USB acima de 2A 8 Canais P10 (6 canais mono - 1 estéreo) Alimentação: 90V a 240V - Consumo: 400mA Dimensões (A x L x P): 65 mm x 254 mm x 250 mm Peso: 1,00 Kg					
70	TRIFE CAIXA DE SOM	2.0	Unidade	RS 315,00	RS 630,00
Especificação: Tripe Caixa Som C 5 Regulagens 2 Travas Tubos de 1 1/2" Extremamente resistente, Pés de Borracha 5 regulagens de altura com trava Trava de altura dupla para maior segurança Acabamento: Preto epoxi, Altura: 0,70 a 1,28 máx. Capacidade: 50 kg Peso: 2 kg Tamanho fechado: 71 cm					
78	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL PORTÁTIL	2.0	Unidade	RS 6.696,63	RS 13.393,26
Especificação: Câmera Fotográfica Profissional Portátil - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO DIGITAL PORTÁTIL PROFISSIONAL, COM CAPACIDADE DE CAPTURA DE IMAGENS ESTÁTICAS DE ALTA RESOLUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD) OU SUPERIOR. SENSOR DE IMAGEM COM RESOLUÇÃO EFETIVA DE NO MÍNIMO 20 MEGAPIXELS. EQUIPADA COM UMA OBJETIVA INTERCAMBIÁVEL OU UMA LENTE INTEGRADA DE ALTA QUALIDADE ÓPTICA, COM FAIXA DE ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 3X E ABERTURA MÁXIMA DE F/2.8 OU INFERIOR EM ALGUMA DAS DISTÂNCIAS FOCAIS. DEVERÁ OFERECER CONTROLES MANUAIS COMPLETOS DE EXPOSIÇÃO, INCLUINDO AJUSTE DE ABERTURA, VELOCIDADE DO OBTURADOR E SENSIBILIDADE ISO, COM FAIXA DE ISO NATIVO DE NO MÍNIMO. DEVERÁ APRESENTAR UM VISOR ELETRÔNICO (EVF) DE ALTA RESOLUÇÃO E UMA TELA LCD TRASEIRA ARTICULADA. DEVERÁ TER CAPACIDADE DE GRAVAR VÍDEOS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 (FULL HD) A UMA TAXA DE QUADROS DE NO MÍNIMO 30 FPS, COM CONTROLE MANUAL DE EXPOSIÇÃO DURANTE A GRAVAÇÃO. POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI E/OU BLUETOOTH PARA TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS. ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO E FONE DE OUVIDO. ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA SUFICIENTE PARA USO PROLONGADO, ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA, ALÇA DE PESCOÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.					
79	RECEPTOR RTX	2.0	Unidade	RS 44.999,67	RS 89.999,34
Especificação: Receptor RTX GNSS com Coletora - RECEPTOR RTX GNSS COM COLETORA PORTÁTIL, ROBUSTO E RESISTENTE À ÁGUA RASTREAR MÚLTIPLOS SISTEMAS DE SATÉLITES (GPS, GLONASS, GALILEO) PARA GARANTIR A PRECISÃO DO POSICIONAMENTO EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. CONTER UMA BÚSSOLA ELETRÔNICA DE 3 EIXOS COM COMPENSAÇÃO DE INCLINAÇÃO. A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE BATERIAS COM AUTONOMIA DE BATERIA DE NO MÍNIMO 20 HORAS OU SUPERIOR. BATERIAS RECARREGÁVEIS. SUPORTE PARA COLETORA DE AÇO INOXIDÁVEL. BASTÃO DE AÇO INOXIDÁVEL. MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE					
Valor total do lote RS 355.756,48 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)					

LOTE 17 - MATERIAL DE CONSUMO - A

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W COM PFC ATIVO	50.0	Unidade	RS 116,41	RS 5.820,50
Especificação: FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W COM PFC ATIVO - A fonte de alimentação deve ter potência real mínima de 250W, ser compatível com o padrão ATX 2.3 ou superior, e incluir circuito de correção de fator de potência (PFC) ativo com fator de correção $\geq 0,90$ em carga plena. A tensão de entrada deverá ser bivolt automática (100-240V, 50/60Hz), com chaveamento automático. A fonte deve fornecer tensões de saída de +3.3V, +5V, -12V, -12V e +5VSB, com capacidade de corrente adequada para suportar placas mãe, processadores, HDs/SSDs e demais periféricos internos de um computador padrão. Deve conter pelo menos 1 conector ATX 24 pinos, 1 conector ATX 12V (4 ou 8 pinos), 2 conectores SATA e 1 conector Molex 4 pinos. Deve possuir sistema de ventilação com cooler de, no mínimo, 80 mm de diâmetro, com controle térmico e operação silenciosa. A eficiência energética mínima deverá ser de 80%, com proteção contra curto-circuito (SCP), sobrecorrente (OCP), sobretensão (OVP) e sobrecarga (OPP). O equipamento deverá ser certificado conforme padrões de segurança elétrica nacionais (como INMETRO ou equivalente) e operar em temperaturas ambiente de 0°C a 40°C, com umidade relativa de até 90% sem condensação.					
48	HD SSD DISCO SÓLIDO INTERNO	71.0	Unidade	RS 449,00	RS 31.879,00
Especificação: HD SSD DISCO SÓLIDO INTERNO .CAPACIDADE DE 480GB RESISTENTE AOS CHOQUES FORTES.TAMANHO DE 2.5 ".DISCO EXTERNO DESKTOP.INTERFACE DE CONEXÃO: SATA III. ADEQUADO PARA PC.PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB PESO: 54G					
50	ADAPTADOR CONECTOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO EM16 GB, TIPO CONECTORES INTERFACE USB	74.0	Unidade	RS 69,33	RS 5.130,42
Especificação: ADAPTADOR CONECTOR, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO EM16 GB, TIPO CONECTORES INTERFACE USB.					
54	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)	35.0	Unidade	RS 345,96	RS 12.108,60
Especificação: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD), 240 GB, SATA III, 2.5"- Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade de 240 GB, interface SATA III de 6.0 Gbps, retrocompatível com SATA II, fator de forma de 2,5 polegadas com 7 mm de espessura, equipada com memória flash do tipo NAND TLC ou superior. Deve possuir controladora com suporte aos comandos TRIM, S.M.A.R.T. e Garbage Collection. A velocidade mínima de leitura sequencial deve ser de 500 MB/s, e a velocidade mínima de gravação sequencial deve ser de 350 MB/s. A resistência à escrita (TBW) deve ser de, no mínimo, 80 terabytes escritos, com tempo médio entre falhas (MTBF) igual ou superior a 1.000.000 horas. Deve operar em temperaturas de 0°C a 70°C e consumo elétrico máximo em operação de					

até 1 watt. O produto deve ser compatível com sistemas operacionais Windows (versão 7 ou superior) e distribuições Linux com kernel 4.x ou superior. Deve ser fornecido novo, lacrado, original de fábrica.

57	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ PARA DESKTOP	56.0	Unidade	RS 156,26	RS 8.750,56
Especificação: MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ PARA DESKTOP - Módulo de memória RAM com capacidade de 8 GB, padrão DDR3, frequência de 1600 MHz (PC3-12800), latência mínima CL11, tensão de operação de 1,5 V, formato UDIMM com 240 pinos, compatível com placas mãe de desktop que suportem memória DDR3. Produto novo, original de fábrica e lacrado.					
58	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2666MHZ	60.0	Unidade	RS 231,80	RS 13.908,00
Especificação: MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2666MHZ - Módulo de memória RAM com capacidade de 8 GB, padrão DDR4, frequência de 2666 MHz, latência CAS mínima CL19, tensão de operação de 1,2 V, formato UDIMM com 288 pinos, compatível com desktops. Produto novo, original de fábrica, lacrado, com garantia mínima de 36 meses e compatível com sistemas baseados em Intel ou AMD que suportem DDR4.					
60	CABO DE REDE UTP CAT6, ROLO COM 305 METROS	12.0	Caixa	RS 663,33	RS 7.959,96
Especificação: CABO DE REDE UTP CAT6, ROLO COM 305 METROS - Cabo de par trançado UTP, categoria 6 (CAT6), não blindado, 4 pares, condutor de cobre sólido com bitola mínima de 23 AWG, isolamento em polietileno, capa externa em PVC antichama (CMX ou superior), impedância característica de 100 ±15 ohms, frequência de operação de até 250 MHz, conforme padrões ANSI/TIA-568.2-D e ISO/IEC 11801. Compatível com aplicações de redes Ethernet 10.100/1000 Mbps, PoE e PoE+, adequado para instalações horizontais em redes estruturadas. Fornecido em caixa tipo "easy pull box" com metragem de 305 metros. Produto novo, original de fábrica e com certificação Anatel.					
61	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB	215.0	Kit	RS 80,96	RS 17.406,40
Especificação: COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB - Kit composto por teclado e mouse com fio, conectividade via USB, compatível com sistemas operacionais Windows 10, 11 ou posteriores. O teclado possui layout ABNT2, teclas com perfil profundo, design resistente a derramamentos de até 60 ml, altura ajustável, teclado numérico de 10 teclas e luz indicadora das teclas Caps Lock e Num Lock. O mouse é ambidestro, com três botões (esquerdo, direito e central), sensor óptico de 1000 DPI e rolagem linha a linha. Teclado com dimensões aproximadas de 450 x 155 x 23,5 mm e peso de 550 g; mouse com dimensões de 113 x 62 x 38 mm e peso de 90 g. Ambos os dispositivos possuem cabos de 150 cm (teclado) e 180 cm (mouse).					
62	Disco rígido removível	2.0	Unidade	RS 698,32	RS 1.396,64
Especificação: HD EXTERNO - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA (SATA), VELOCIDADE: 7.200 RPM					
66	MOUSE SEM FIO	55.0	Unidade	RS 130,67	RS 7.186,85
Especificação: MOUSE SEM FIO COM CONEXÃO BLUETOOTH, COM CLIQUE SILENCIOSO, LONGO ALCANCE DE ATÉ 10M, COMPACTO, COM TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ÓPTICO, COM BATERIA DE VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 18 MESESE COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS, CHROMEOS, NA COR PRETO.					
71	CABO P10	8.0	Unidade	RS 127,00	RS 1.016,00
Especificação: Cabo P10 de 5 metros, utilizado para conexões de áudio em instrumentos musicais e equipamentos profissionais. Possui conectores metálicos P10 (TS ou TRS), condutores de cobre de alta condutividade, isolamento em PVC e blindagem contra interferências.					
86	SISTEMA WI FI MESH AC1300, KIT COM 2 OU 3 UNIDADES -	14.0	Kit	RS 1.349,31	RS 18.890,34
Especificação: SISTEMA WI FI MESH AC1300, KIT COM 2 OU 3 UNIDADES - Sistema Wi Fi mesh com padrão IEEE 802.11 ac/n/a (5 GHz) e b/g/n (2,4 GHz), desempenho mínimo de 867 Mb/s em 5 GHz e 400 Mb/s em 2,4 GHz (AC1300); processador quad core mínimo de 717 MHz; cada unidade com 4 antenas internas e tecnologia beamforming, MU MIMO, band steering e AP steering; cobertura mínima de 350 m² (2 unidades) ou 510 m² (3 unidades); suporte a roaming contínuo entre unidades; conectividade com 2 portas Ethernet Gigabit por unidade; gestão via aplicativo móvel; inclui segurança de rede com firewall SPI, criptografia WPA/WPA2, antivírus e controle parental integrados (TP Link HomeCare); alimentação por fonte DC 12 V 1,2 A; dimensões aproximadas de 120 x 120 x 38 mm; temperatura de operação de 0 °C a 40 °C; produto novo e lacrado.					
Valor total do lote RS 131.453,27 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)					

LOTE 18 - MATERIAL DE CONSUMO - B

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS BRANCA	1600.0	Unidade	RS 73,50	RS 117.600,00
Especificação: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS BRANCA - LAGUNA (ALTURA TOTAL 89 CM MATERIAL DO ASSENTO: POLIPROPILENO PESO MÁXIMO SUPORTADO 154 KG LARGURA:44.50 CM GARANTIA DO FABRICANTE:12 MESES)					
24	MESA DE PLASTICO MONOBLOCO BRANCA	385.0	Unidade	RS 103,33	RS 39.782,05
Especificação: MESA DE PLASTICO MONOBLOCO BRANCA COMPRIMENTO: 700MM LARGURA: 700MM -ALTURA: 710MM -PESO APROXIMADO: 3,10KG -MATERIAL: POLIPROPILENO -PESO SUPORTADO: 30KG FURO NO MEIO APROXIMADAMENTE 30MM.					
Valor total do lote RS 157.382,05 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)					

LOTE 19 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS - A

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
96	MESA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS INOX	10.0	Unidade	RS 1.138,78	RS 11.387,80
Especificação: MESA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS INOX MESA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS INOX, LISA COM PANELEIRO, 1,90 MT COMPRIMENTO X 0,90 CM LARGURA X 0,90 CM ALTURA; TAMPO SUPERIOR EXECUTADO EM CHIAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18-8, BITOLA NO 18; ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1 1/2 DE UNIDADE 2 DIÂMETRO, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIETILENO, E PRATELEIRA TIPO PANELEIRO INFERIOR DO MESMO MATERIAL DO TAMPO.					
97	CARRINHO PARA CARGAS 350KG	10.0	Unidade	RS 582,87	RS 5.828,70
Especificação: CARRINHO PARA CARGAS 350KG O CARRINHO DE CARGA É IDEAL PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE CARGAS PESADAS, FACILITANDO E OTIMIZANDO O TRABALHO DE FORMA SEGURA. NOME DA IDENTIFICAÇÃO: CARRO DE CARGA 350KG PC 3 C/ ROLETE 35%; PESO LÍQUIDO: 14,10 KG; CAPACIDADE DE CARGA: 350 KG RODA PC 3 COM ROLETE.					
98	SERRA FITA DE BANCADA P/ AÇOUGUE 1,74M	5.0	Unidade	RS 2.370,10	RS 11.850,50
Especificação: SERRA FITA DE BANCADA P/ AÇOUGUE 1,74M BANCADA INOX MOTOR WEG 800W 127,220V. POTÊNCIA: 800 W; TIPO DE MOTOR: MONOFÁSICO; ROTAÇÃO: 420RPM. LARGURA DE CORTE: 21CM. COM GUARDA DE SEGURANÇA. MATERIAL DA MESA: AÇO INOX. AS DIMENSÕES DA MESA SÃO: 50CM X 51CM.					
Valor total do lote RS 29.067,00 (vinte e nove mil e sessenta e sete reais)					

LOTE 20 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS - B

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
75	AR CONDICIONADO 12000 BTU	11.0	Unidade	RS 2.735,34	RS 30.088,74
Especificação: Ar Condicionado Inverter 12.000 BTU – Equipamento de climatização do tipo split sistema inverter, com capacidade nominal de resfriamento de 12.000 (doze mil) BTUs por hora. Classificação de eficiência energética mínima "A" conforme normas vigentes do INMETRO ou órgão certificador equivalente. Com serpentina da unidade condensadora construída em material resistente à corrosão, preferencialmente em cobre ou alumínio com tratamento anticorrosivo. Ruído da unidade interna deverá ser inferior a 40 decibéis (dB). Possuir funcionalidades como controle remoto com display digital, timer programável, modos de operação (resfriamento, ventilação, desumidificação), e sistema de filtragem de ar com capacidade de retenção de partículas suspensas. A alimentação elétrica deverá ser 220V. A garantia mínima exigida para o equipamento e seus componentes será de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo.					
76	AR CONDICIONADO 20000 BTU	4.0	Unidade	RS 5.624,33	RS 22.497,32
Especificação: Ar Condicionado Inverter 20.000 BTU – Equipamento de climatização do tipo split sistema inverter, com capacidade nominal de resfriamento de 20.000 (vinte mil) BTUs por hora. Classificação de eficiência energética mínima "A" conforme normas vigentes do INMETRO ou órgão certificador equivalente. Com serpentina da unidade condensadora construída em material resistente à corrosão, preferencialmente em cobre ou alumínio com tratamento anticorrosivo. Ruído da unidade interna deverá ser inferior a 40 decibéis (dB). Possuir funcionalidades como controle remoto com display digital, timer programável, modos de operação (resfriamento, ventilação, desumidificação), e sistema de filtragem de ar com capacidade de retenção de partículas suspensas. A alimentação elétrica deverá ser 220V. A garantia mínima exigida para o equipamento e seus componentes será de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo.					
Valor total do lote RS 52.586,06 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos)					

LOTE 21 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
77	DECIBELÍMETRO	6.0	Unidade	RS 442,31	RS 2.653,86
Especificação: Instrumento de medição portátil destinado à avaliação do nível de pressão sonora (NPS) em decibéis (dB). Com microfone de precisão com resposta de frequência adequada para a faixa de medição de interesse, conforme normas técnicas aplicáveis. Deverá apresentar um display digital de fácil leitura para a visualização dos resultados das medições. Deverá operar em diferentes faixas de medição, abrangendo os níveis de ruído esperados no ambiente de uso. Deverá oferecer as ponderações de frequência "A" e "C", no mínimo, para diferentes tipos de avaliação de ruído. O equipamento deverá ter a capacidade de realizar medições de nível de pressão sonora instantâneo (SPL), nível de pressão sonora máximo (Lmax) e, preferencialmente, nível de pressão sonora equivalente (Leq). Deverá possuir calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou órgão metrológico equivalente, com certificado de calibração válido. A alimentação do equipamento deverá ser por meio de bateria com autonomia suficiente para o uso contínuo. O equipamento deverá ser fornecido com manual de instruções em português e com estojo para transporte e proteção.					
80	GPS	4.0	Unidade	RS 723,88	RS 2.895,52
Especificação: GPS RECEPTOR PORTATIL DE MÃO DE SINAL GPS 12 CANAIS COM FUNCIONALIDADES PARA MARCAÇÕES EM CAMPO E ALIMENTAÇÃO POR BATERIA PRECISÃO DE 3 METROS					
93	TERMÔMETRO LAZER INDUSTRIAL	6.0	Unidade	RS 783,93	RS 4.703,58
94	BALANÇA COMERCIAL COM MASTRO	2.0	Unidade	RS 687,85	RS 1.375,70

Especificação: BALANÇA COMERCIAL COM MASTRO BALANÇA COMERCIAL COM MASTRO; PÉ NIVELADOR; PESAGEM MÍNIMO DE 1KG; PESAGEM MÁXIMA DE ATÉ 150KG; FUNÇÃO TARA; PAINEL DIGITAL EM PORTUGUÊS; DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 30CM LARGURA; 40 CM COMPRIMENTO; 70 CM ALTURA.

95	BALANÇA DIGITAL	12,0	Unidade	R\$ 86,63	R\$ 1.039,56
----	-----------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: BALANÇA DIGITAL BALANÇA DIGITAL COM PRATO DE PESAGEM; TAMANHO 18 X 25 CM; SUPERFÍCIE DE PESAGEM AÇO INOXIDÁVEL PÉS REGULÁVEIS E NÍVEL BOLHA; VISOR EM LCD COM DÍGITOS GRANDES; TARA SUBTRATIVA ATÉ 100%

Valor total do lote R\$ 12.668,22 (doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)

LOTE 22 - DRONES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
81	DRONE COM TECNOLOGIA RTK/PPK	3,0	Unidade	R\$ 18.926,67	R\$ 56.780,01
Especificação: Drone- Combo com Kit PPK – VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT - DRONE) COM TECNOLOGIA RTK/PPK, CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO E SENSORES OMNIDIRECIONAIS, PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEORREFERENCIAMENTO. CÂMERA COM SENSOR DE 1 POLEGADA, ESTABILIZAÇÃO COM GIMBAL DE 3 EIXOS, ACOMPANHANDO RÁDIO CONTROLE E NO MÍNIMO 1 BATERIA PARA FUNCIONAMENTO + 2 BATERIAS EXTRAS, CABOS E HÉLICES SOBRESSAIENTES. MALETA OU BOLSA PARA TRANSPORTE.					
82	DRONE	2,0	Unidade	R\$ 16.330,00	R\$ 32.660,00
Especificação: Drone VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT - DRONE) COM POSICIONAMENTO GPS GALILEO, GLONASS, CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO E SENSORES OMNIDIRECIONAIS, PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEORREFERENCIAMENTO. CÂMERA COM SENSOR DE 1 POLEGADA, ESTABILIZAÇÃO COM GIMBAL DE 3 EIXOS, ACOMPANHANDO RÁDIO CONTROLE E NO MÍNIMO 1 BATERIA PARA FUNCIONAMENTO + 2 BATERIAS EXTRAS, CABOS E HÉLICES SOBRESSAIENTES. MALETA OU BOLSA PARA TRANSPORTE.					
Valor total do lote R\$ 89.440,01 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo)					

Valor total R\$ 5.606.154,33 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.606.154,33 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1.7.1. Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

1.7.2. O recebimento dos itens não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

1.7.3. O prazo de garantia será, no mínimo, de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do produto sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

1.7.4. A fabricante dos produtos ofertados deverá ter assistência técnica autorizada, credenciada/disponibilizada no estado do Ceará.

1.7.5. O serviço de garantia será prestado com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e abrange: remoção dos vícios

apresentados pelos equipamentos, materiais e outros componentes; solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de configuração e de utilização dos equipamentos.

1.7.6. Os equipamentos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia devem ser substituídos por outros novos, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

1.7.7. Durante o período de garantia, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se substituir ou reparar, sem ônus para o Município de Crateús, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior a data do envio da comunicação.

1.7.7.1. Todos os custos decorrentes da substituição ou reparo de produtos com defeito de fabricação, incluindo transporte e logística, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, que deverá providenciar a retirada do equipamento no Município de Crateús e entregar o substituto em perfeitas condições.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Administração Pública do Município de Crateús identificou a necessidade de aprimorar a gestão de suprimentos, especialmente no que se refere à aquisição de materiais de consumo e de bens permanentes, indispensáveis ao desempenho das atividades rotineiras da estrutura administrativa municipal. O crescimento gradativo das demandas, aliado à exigência de assegurar a continuidade dos serviços públicos, evidencia a importância de garantir a disponibilidade desses itens de forma planejada, eficiente e economicamente viável.

A inexistência de um fluxo de aquisição adequado pode comprometer a execução de ações essenciais, ocasionando atrasos e impactos diretos na qualidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, torna-se imprescindível a adoção de medidas que proporcionem previsibilidade, organização e racionalização dos gastos públicos, assegurando regularidade e eficiência na gestão dos insumos necessários ao funcionamento da Administração.

A contratação pretendida, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, revela-se o instrumento mais adequado para atender a essas necessidades, uma vez que permite aquisições de acordo com a demanda efetiva, confere maior flexibilidade frente às oscilações do mercado e otimiza a aplicação dos recursos públicos. Essa metodologia possibilita, ainda, o fortalecimento do planejamento institucional, promovendo maior celeridade na reposição dos materiais e evitando a descontinuidade das atividades administrativas.

Em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos nos artigos 5º, 6º, 11 e 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a presente iniciativa consolida-se como medida estratégica voltada à modernização da gestão pública, reforçando o compromisso da Administração Municipal de Crateús com a eficiência, a economicidade e a satisfação do interesse coletivo.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DOS LOTES

3.1. A solução proposta consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados às diversas secretarias do Município de Crateús/CE, de acordo com as demandas que venham a surgir. Tal abordagem confere à Administração maior flexibilidade na gestão de suprimentos, permitindo aquisições conforme a real necessidade, otimizando a aplicação dos recursos financeiros e prevenindo desperdícios.

A modalidade de Pregão Eletrônico apresenta-se como a mais adequada para o caso em questão, tendo em vista a transparência, a competitividade e a eficiência que proporciona ao processo licitatório, além de estar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

O Sistema de Registro de Preços viabilizará a aquisição por lotes, conforme apurado, o que potencializa a obtenção de melhores condições econômicas e técnicas do mercado. A adoção do critério por lote permite uma análise mais ampla e criteriosa das propostas apresentadas, assegurando não apenas a economicidade, mas também a qualidade e a adequação dos bens fornecidos às reais necessidades da Administração.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a viabilidade e a aderência da solução proposta, evidenciando que os fornecedores dispõem da capacidade de atender às demandas com regularidade, inovação e qualidade. Essa metodologia confere ao Município maior segurança no planejamento, bem como agilidade para responder prontamente a demandas emergenciais, reduzindo os riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a solução apresentada atende plenamente às necessidades administrativas de forma eficiente e estratégica, harmonizando-se com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Além de assegurar a regularidade do fornecimento, consolida-se como medida de gestão sustentável dos recursos municipais, reforçando o compromisso da Administração de Crateús com a modernização e a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

A adoção do critério de julgamento por lotes foi definida considerando a natureza e a classificação dos materiais a serem adquiridos, em conformidade com o Art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, que admite o parcelamento do objeto e a formação de lotes sempre que técnica e economicamente vantajoso e sem perda de economia de escala, como forma de ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa. Para atender às necessidades do Município de Crateús/CE de forma organizada e eficiente, estabeleceu-se a divisão entre materiais de consumo e materiais permanentes, respeitando a diferença de natureza e finalidade de cada grupo. No caso dos materiais permanentes, optou-se ainda pela subdivisão em categorias específicas, a saber: Aparelhos e Utensílios Domésticos; Máquinas e Utensílios Energéticos; Mobiliário Geral; Equipamentos de Apoio e Assistência à Mobilidade; Equipamentos de Processamento de Dados; Aparelhos e Equipamentos de Comunicação; Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto; Aparelhos Diversos; Aparelhos de Medição e Orientação; e Drones. Essa classificação foi adotada com base nas características técnicas de cada grupo de bens, bem como na diversidade de fornecedores e segmentos de mercado que os atendem. A medida possibilita maior competitividade, ao permitir a participação de empresas especializadas em cada categoria; assegura economicidade, uma vez que cada lote será disputado com base em parâmetros técnicos e de mercado mais específicos; garante qualidade e eficiência, pois cada grupo de bens será avaliado em suas particularidades, evitando a aquisição de produtos incompatíveis ou inadequados às necessidades das secretarias; e fortalece o planejamento e a gestão estratégica, garantindo aquisições mais organizadas e coerentes com o uso final dos bens. Portanto, a formação de lotes, com a subdivisão dos permanentes em categorias específicas, mostra-se medida legítima, vantajosa e alinhada aos princípios de isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá garantir que os bens adquiridos atendam plenamente às necessidades da Administração Municipal de Crateús/CE, observando critérios de qualidade, conformidade técnica, prazo de entrega e durabilidade. Todos os fornecedores deverão informar obrigatoriamente a marca dos produtos ofertados, podendo, de forma facultativa, indicar o modelo ou anexar catálogo/ficha técnica que comprove a adequação do item às especificações do edital.

Os materiais devem ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e, quando aplicável, acompanhados de acessórios e componentes necessários à utilização plena. Os bens permanentes devem contar com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada no Estado do Ceará. Todos os custos decorrentes da substituição ou reparo de produtos com defeito de fabricação, incluindo transporte e logística, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, que deverá providenciar a retirada do equipamento no Município de Crateús e entregar o substituto em perfeitas condições. A entrega deverá respeitar os prazos estabelecidos, com acondicionamento adequado para preservação e segurança dos produtos até o local de destino.

A Administração poderá solicitar amostras, catálogos ou documentação complementar a qualquer momento, a fim de confirmar a conformidade técnica dos produtos. O descumprimento das especificações ou a entrega de itens divergentes do previsto constituirá inadimplemento contratual, sujeitando o fornecedor às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

Sempre que cabível, serão adotados critérios de sustentabilidade, observando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando, por exemplo, materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental. Quando tais critérios não forem aplicáveis, a justificativa técnica constará nos autos do processo.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo máximo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) úteis, contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos Almoxarifados de cada contratante, conforme endereço a constar no contrato/ordem de compras, na sede deste município.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.19.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- 8.24. Os Microempreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

- 8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.27. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 20 de Agosto de 2025.



Filanevy Pereira Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS
GABINETE DA PREFEITA



Francisco Vieira Sales Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Patrícia Mesquita Braga
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



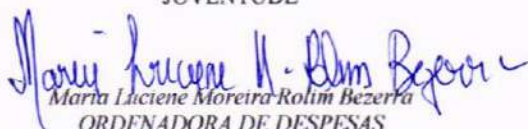
Aline Ignácio Teixeira
ORDENADORA DE DESPESAS
PROCURADORIA GERAL



Helane Mendes Rodrigues
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE



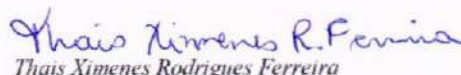
Teobaldo Barbosa Marques Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL



Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Kaio Emanuel Sousa Soares
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREEND. E TRABALHO



Thais Ximenes R. Ferreira
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. GESTÃO ADMINIST. E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



Janaina Martins Mourão
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Wanderley Marques De Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PECUÁRIA



Francisca Francineide Bonfim Dias Sales
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A MULHER E A FAMÍLIA



Eliab Gomes M. Moreira

Eliab Gomes Moreira
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Humberto Cesar Frota Gomes
Humberto Cesar Frota Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTROLADORIA GERAL

Gardene Rodrigues Bráz Marques
Gardene Rodrigues Bráz Marques
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E
TRÂNSITO

Francisco Jair Soares Martins

Francisco Jair Soares Martins
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL